INDICAÇÃO N.° - 1426/2025

Institui o Programa "Quem Está nas Ruas?" no âmbito do Município de Fortaleza, voltado para a identificação, acolhimento e reintegração social de pessoas em situação de rua.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
10 JUL 2025
10:15 h Nº de Fls
Servidor

ANEXO

À INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

Institui o Programa "Quem Está nas Ruas?" no âmbito do Município de Fortaleza, voltado para a identificação, acolhimento e reintegração social de pessoas em situação de rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Programa "Quem Está nas Ruas?", com o objetivo de atuar de forma complementar, integrada e suplementar às políticas públicas já existentes, promovendo a identificação ativa, o acolhimento humanizado e o planejamento de soluções personalizadas para pessoas em situação de rua, visando sua reintegração social e a reconexão com suas famílias e redes de apoio.

Art. 2º O Programa terá como diretrizes principais:

I – a abordagem humanizada, territorializada e especializada, com equipes multidisciplinares para identificação ativa das pessoas em situação de rua e diagnóstico das suas necessidades individuais;

II – o acolhimento digno, complementar às estruturas já existentes, assegurando acesso a serviços essenciais, como alimentação, higiene, saúde, documentação civil e escuta qualificada;

III – a elaboração de planos individuais de reinserção social, com estratégias de curto, médio e longo prazo, incluindo capacitação profissional, apoio psicológico, acesso ao mercado de trabalho e à moradia assistida;

IV – a mediação para a reconexão familiar e fortalecimento dos vínculos comunitários e sociais rompidos;

V – a cooperação articulada e permanente com organizações da sociedade civil, setor privado, universidades e movimentos sociais, fortalecendo a rede de proteção social e o compartilhamento de dados e práticas exitosas;

VI – o monitoramento contínuo das ações, com indicadores públicos e relatórios periódicos de acompanhamento dos resultados.

Art. 3º As ações do Programa "Quem Está nas Ruas?" serão desenvolvidas em articulação e cooperação com:

I – a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS);

II – a Secretaria Municipal da Saúde;

III – a Secretaria Municipal da Educação e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT/SINE);

IV – o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

V – Organizações da sociedade civil, instituições religiosas, universidades, setor privado e demais entidades comprometidas com a temática;

VI – Demais órgãos municipais, estaduais e federais envolvidos na execução de políticas públicas voltadas à população em situação de rua.

Art. 4º O financiamento do Programa será realizado por meio de recursos do orçamento municipal, podendo contar com:

I – parcerias público-privadas;

II – convênios com os Governos Estadual e Federal;

III – doações de entidades nacionais e internacionais;

IV – captação de recursos por meio de fundos municipais e editais públicos.

Art. 5º A regulamentação desta Lei será feita por meio de decreto do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, devendo prever critérios operacionais, metas, avaliação de impacto e instrumentos de integração com os programas existentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo a criação do Programa "Quem Está nas Ruas?", a ser implementado no âmbito do Município de Fortaleza, com foco na identificação, acolhimento e reintegração social das pessoas em situação de rua. O programa pretende ser uma política pública complementar e integradora às já existentes, de forma a ampliar a efetividade da atuação municipal frente a uma realidade social que exige resposta urgente, sensível e contínua do poder público.

Segundo o *Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal* (CadÚnico), e dados mais recentes do *Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará* (IPECE), Fortaleza vem apresentando um aumento significativo da população em situação de rua nos últimos anos. Relatórios da *Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS)* apontam que, entre 2020 e 2023, o número de pessoas atendidas pelos serviços municipais nessa condição praticamente dobrou, refletindo o agravamento da desigualdade social, da crise econômica e da precarização das condições de vida nas áreas urbanas.

A Prefeitura de Fortaleza já desenvolve algumas iniciativas. No entanto, tais programas enfrentam limitações operacionais e de cobertura territorial, não sendo plenamente capazes de realizar a identificação ativa e personalizada dessa população nas diferentes áreas da cidade, tampouco promover estratégias coordenadas de reintegração social, empregabilidade e acesso a políticas públicas.

Dessa forma, o Programa "Quem Está nas Ruas?" surge com o propósito de suprir lacunas existentes, ampliar a capilaridade dos atendimentos, e garantir uma abordagem integrada e proativa, com equipes multidisciplinares voltadas à escuta ativa, mapeamento georreferenciado, elaboração de planos individuais de reinserção social e articulação com serviços de saúde, assistência, educação, habitação e trabalho.

Fundamenta-se esta proposição nos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), no direito à assistência social a quem dela necessitar (art. 203), e nos marcos da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7.053/2009). No âmbito local, alinha-se ao Plano Municipal de Assistência Social e à Política Municipal para a População em Situação de Rua, reforçando e integrando os compromissos já assumidos pela Administração Pública.

Em suma, o programa "Quem Está nas Ruas?" não busca substituir as ações já existentes, mas sim fortalecer a política pública municipal com ações mais ativas, articuladas e humanizadas, assegurando o enfrentamento desse grave problema social com responsabilidade, planejamento e empatia.

Diante disso, solicito o apoio dos(as) nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como instrumento essencial para a promoção da cidadania, inclusão e dignidade humana em nossa cidade.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL